

# Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

## Inscrições para remoção docente serão de **15 a 19 de agosto**

A Secretaria Estadual da Educação (CGRH) encaminhou às Diretorias de Ensino o Comunicado que reproduzimos abaixo, referente a procedimentos para a remoção de docentes/2016.

Atenção às seguintes datas:

Dia 13/8: publicação das vagas.

De 15/8 a 19/8: inscrições.

CONCURSO DE REMOÇÃO - DOCENTES  
COMUNICADO ENVIADO PELA CGRH AOS  
DIRIGENTES REGIONAIS DE ENSINO  
ÍNTEGRA:

Senhor (a) Dirigente Regional de Ensino,

Pertinente ao Concurso em epígrafe, com previsão de publicação do Comunicado de abertura das inscrições e da Relação das Vagas em 13/08/2016, tem este a finalidade de informar prazos e procedimentos da fase de inscrição/ indicação por parte de Candidatos, Unidades Escolares e Diretorias Regionais de Ensino.

### I- COMPETÊNCIA

1.1-Unidade Escolar:

1.1.2- Inclusão de inscrição para adidos na opção reserva e deferimento/indeferimento de reserva;

1.1.3-Recebimento de Títulos, documentos de União de Cônjuges e encaminhamento para as Diretorias Regionais de Ensino.

1.1.4- Expedir Certidão de Tempo de Serviço

1.2 - Diretoria Regional de Ensino:

1.2.1 - Análise e deferimento de inscrições por títulos;

1.2.2- Encaminhamento à CGRH, de inscrições por União de Cônjuges.

1.3 - CGRH:

1.3.1-Não obstante o disposto no Decreto nº 60.649/2014 quanto à competência para análise de inscrições por União de Cônjuges, esta CGRH avocará a análise e deferimento de inscrições nesta modalidade.

1.3.2- Publicar me DOE Comunicados, Classificação, Despachos e Resultado do Concurso.

### 2- CANDIDATO:

2.1-INScrição: 15/08 a 19/08

A inscrição será realizada via WEB, no endereço [www.gdae.sp.gov.br/Concurso de Remoção](http://www.gdae.sp.gov.br/Concurso de Remoção), no qual o candidato efetuará inscrição e indicação das unidades escolares e jornada pretendida.

2.2 - ACESSO AO SISTEMA

Para obter o primeiro acesso ao GDAE e cadastrar login e senha, é necessário estar com todos os dados pessoais atualizados no Cadastro Funcional (PAEF), tais como: RG (com dígito se houver), Unidade federativa do RG, Data de Nascimento e E-mail com endereço eletrônico válido.

Assim, neste caso, a Escola/ Diretoria de Ensino deverá atualizar o Cadastro Funcional, antes do docente acessar o GDAE.

2.3- PROCEDIMENTOS

Após acessar a página de inscrição, preencher os dados no requerimento de inscrição:

2.3.1 - Modalidade da inscrição (virá registrada no requerimento automaticamente):

- Remoção: destinada a docentes com situação funcional regular

- Remoção/Reserva: destinada a docente adido que opte em participar do Concurso ou para PEB II com constituição parcial de jornada de trabalho ou PEB II que constitua jornada em mais de uma Unidade Escolar.

#### 2.3.2- Tipo de inscrição:

- Títulos ou;

- União de Cônjuges - nesta opção obrigatoriamente deve-se indicar o município pleiteado.

2.3.2.1 - Ao se inscrever por União de Cônjuges, o candidato deverá entregar para o Diretor da Unidade Escolar, cópia xerográfica da certidão de casamento ou escritura pública da declaração de convivência marital, expedida pelo Cartório ou Tabelião de Notas e Atestado de dados funcionais do cônjuge, em via original, emitido por autoridade competente, utilizando modelo padronizado pela SEE, no qual conste o município sede de classificação de seu cargo, função – atividade ou função. Neste caso deverá constar Carga Horária semanal e data de início do exercício.

2.3.2.2 - Os candidatos que apresentarem Escritura Pública de União Estável Homo afetiva, farão jus a concorrer pela na modalidade de União de Cônjuges, no Concurso de Remoção, de acordo com o Parecer PA nº54/2012 e Comunicado UCRH nº7/2013.

2.3.2.3 - Os candidatos inscritos pela modalidade “ União de Cônjuges” para o município de São Paulo, deverão obrigatoriamente indicar no documento de indicações, além das escolas, as Diretorias de Ensino da Capital em ordem de preferência, no campo específico para tal.

2.3.2.4 – Os candidatos, ao indicarem vaga, deverão atentar-se ao disposto na Súmula Vinculante Nº 13 STF, pertinente à restrição de grau de parentesco entre funcionários administrativos.

2.3.3 - Documento de Indicações: Indicar Unidades Escolares em ordem preferencial com a devida jornada de trabalho pretendida, na seguinte conformidade:

#### 5 PEB II:

- Docente incluído em JC – Jornada Integral: poderá indicar Jornada Integral, Jornada Básica e Jornada Inicial.

- Docente incluído em JB – Jornada Básica: poderá indicar Jornada Integral, Jornada Básica e Jornada Inicial.

- Docente incluído em JI – Jornada Inicial: poderá indicar Jornada Integral, Jornada Básica e Jornada Inicial.

- Docente incluído em JR– Jornada Reduzida: poderá indicar Jornada Integral, Jornada Básica, Jornada Inicial e Reduzida. PEB II - Educação Especial:

- Poderá indicar Classe Regular ou Sala de Recurso na seguinte conformidade: Classe Regular –Tipo Classe: “R”, em Jornada Básica- somente para as modalidades:

- Transtornos do Espectro Autista –TEA - aulas

- Deficiência Intelectual – DI - aulas Salas de Recurso – (constarão turmas de 10 aulas) – todas as modalidades:

- JR – Jornada Reduzida – Somente para quem já estiver incluído nesta Jornada.

- JI – Jornada Inicial

- JB – Jornada Básica PEB I:

- JB – Jornada Básica

- JI – Jornada Inicial

#### 2.4 – Observações:

2.4.1 - Em todos os casos, para indicação, deve-se observar a jornada de trabalho que a Unidade Escolar comporta. Exemplo: Devido ao horário de funcionamento, a escola comporta somente Jornada Básica, de modo que caso a escola disponha de 32 aulas como vaga inicial e o professor indique esta escola em jornada completa não será atendido, pois a escola não comporta esta jornada.

2.4.2- Para efetivar a inscrição, deve-se registrar ao menos uma indicação (via WEB). Concluída a inscrição, imprimir o Protocolo de Inscrição. 6

2.4.3- Situação de divergência na opção de inscrição por Títulos: Exemplo: candidato optou por Títulos e o sistema registrou União de Cônjuges sem município indicado. Esta divergência será revertida automaticamente pela Prodesp no mesmo dia, devendo o candidato acessar o Protocolo de Inscrição para confirmação no dia seguinte. Caso permaneça, deverá contatar a Diretoria de Ensino, que notificará o CEMOV.

### 3. UNIDADE ESCOLAR- 15/08 a 23/08:

3.1 – O Diretor de Escola deverá acessar no sistema GDAE: Concurso de Remoção/ Perfil – Escola. Esta página disponibilizará:

- Relação dos professores da unidade escolar que se inscreveram na remoção;

- Relação dos docentes adidos;

- Manual de Procedimentos.

3.2 – Caso os candidatos adidos não tenham se manifestado em participar do Concurso, o Diretor de Escola deverá gerar inscrição obrigatoriamente na modalidade Reserva. Insta salientar, que o candidato adido poderá optar em participar do Concurso até o dia 19/08/2016, que neste caso a inscrição será realizada pelo próprio candidato, na modalidade Remoção/Reserva. Deste modo, o Diretor somente deverá gerar inscrição na modalidade Reserva para este candidato adido, após certificar-se junto a ele da intenção de participar ou não no Concurso.

3.3- Deferir ou indeferir a reserva das inscrições na modalidade “Reserva” ou “Remoção Reserva”, que se destinam às seguintes situações:

- Reserva: candidatos adidos que não participam do Concurso.

- Remoção/Reserva: destinada aos candidatos adidos

participantes do Concurso ou candidatos com jornada de trabalho parcialmente constituída ou candidatos que constituem jornada em outra unidade escolar.

Obs. – O indeferimento da reserva ocorrerá nos casos em que o cargo do candidato esteja classificado em unidade escolar que não comporta seu cargo. Exemplos: I - PEB I classificado em escola – Ensino Fundamental – Ciclo II. 3.4 - Expedir certidão de tempo de serviço no campo de atuação da inscrição para os seus docentes – PEB I e II, inscritos no evento, para ser apresentado na Diretoria 7 de Ensino a fim de subsidiar a conferência com os tempos registrados no sistema, nos termos do artigo 9º do Decreto nº 55.143/2009, na data-base 30/06/2016:

- como titular de cargo em dias
- como titular de cargo, na atual unidade de classificação:
- como docente no Magistério Público Oficial, anteriormente ao ingresso no cargo de que é titular.

#### 4-DIRETORIA DE ENSINO-15/08 a 23/08:

4.1-Acessar no sistema GDAE, a página: CONCURSO DE REMOÇÃO/Perfil Diretoria de Ensino e verificar a relação dos candidatos de sua Diretoria de Ensino.

4.2- Avaliar os Títulos apresentados pelos candidatos;

4.3- Mediante atestado fornecido pelo Diretor de Escola, confrontar dados pertinentes ao tempo de serviço – data base 30/06/2016, o qual será gerado automaticamente do sistema contagem de tempo. Caso surja eventual divergência, o candidato poderá solicitar a retificação somente no período de Reconsideração.

4.3.1 - Somente serão válidos tempos de serviços homologados no sistema “Contagem de Tempo”.

4.3.2- A avaliação de tempo de serviço e títulos deverá seguir o disposto no Decreto nº55.143/2009 alterado pelo Decreto nº 60.649/2014.

4.3.3-Inserir no Sistema GDAE - página do candidato, dados pertinentes à titulação dos candidatos inscritos por Títulos e União de Cônjuges, nos campos que estiverem disponíveis. Nos campos sem pontuação lançada, somente poderão ser acertados na fase de Reconsideração.

4.3.4- Bloquear vaga potencial, (manual anexo), na opção “Bloquear Carga Horária” dos candidatos que porventura sejam detentores de aulas de docentes afastados:

- docentes afastados nos termos nos incisos 2,3,4 e 6, §5º, artigo 3º da Resolução SE nº75/2013- código 0006;
- no item 5, §5º, artigo 3º da Resolução SE nº75/2013- código 107;
- docentes que estejam afastados aguardando aposentadoria – código- 056
- docentes designados para trabalhar em escolas do programa PEI código – 292. Exemplo de situação que requer bloqueio de Carga Horária:
- Escola com: 70 aulas de educação física com três docentes efetivos:

1-João: Jornada Completa: - 32 aulas

2- José: Jornada Básica: - 24 aulas

3- Ana: Afastada em JC: código 0006 Docente Categoria “F”:  
- 14 aulas – bloqueada como vaga inicial VAGA INICIAL: ZERO

Fase inscrição: - João se inscreveu no Concurso de Remoção – bloquear 18 aulas de sua carga horária – (opção constante no manual), para que se reserve vaga referente a jornada da Ana (afastada), que somadas às 14 já bloqueadas como Vaga Inicial, completam a jornada de 32 aulas da Ana.

4.3.4 – Deferir/Indeferir as inscrições por Títulos (Somente cabe indeferimento para inscrições por títulos nos casos de readaptação).

4.3.5-Registrar no deferimento das inscrições por União de Cônjuges: “À Apreciação da CGRH”.

4.3.6- Encaminhar ao CEMOV, as inscrições por União de Cônjuges para análise, até 19/08/2016, via Sedex para o seguinte endereço: Praça da República, nº 162, Edifício Santa Mônica- 5º andar – lado A – CEP- 01045-901.

4.3.7 – Não cabe deferimento da DE, para as inscrições pertinentes à modalidade “Reserva”. Desta forma, para o status “Pendência” deixar de constar no sistema, a DE deverá abrir o documento do candidato e clicar em “Avaliar/Deferir”

4.3.8 – Divergência de perfil:

4.3.8.1-Os candidatos, Diretores de Escola e membros das Diretorias de Ensino que apresentarem problemas em obter o Perfil correto para sua participação no evento, deverão contatar o Administrador do GDAE da respectiva Diretoria de Ensino, que se reportará à Central do GDAE desta Secretaria da Educação para resolver pontualmente cada caso.

4.3.8.2- Nos casos de docente designado como Diretor de Escola que não possua perfil de candidato, somente obterá acesso para inscrição, após o administrador do GDAE na DE, excluir o perfil “Escola” temporariamente. Assim, após o término do Concurso de Remoção, bastará restabelecer o perfil anterior.

4.4- As alterações de DI de docentes não poderão ser efetuadas no Cadastro Funcional – PAEF, durante a realização do Certame.

#### 5 - CRONOGRAMA

IMESP: COMUNICADO - CGRH E VAGAS: PUBLICAÇÃO DOE 13/08

WEB: PERÍODO de INSCRIÇÃO / INDICAÇÃO: candidato 15/08 a 19/08

WEB: CONSULTA INSCRIÇÃO / INDICAÇÃO: candidato a partir 15/08

UE: DEFERIMENTO DE RESERVA – DOCENTES: 15/08 a 23/08

DE: DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES: TÍTULOS 15/08 a 23/08

DE: REMESSA UC CGRH: Até 19/08.